



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.531 - DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS À SERVIDORA JANESCA STEFENON OZELAME.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora JANESCA STEFENON OZELAME, Professora, matrícula funcional nº 680/0, saldo de suas férias, conforme detalhamento abaixo:

I – 06 (seis) dias relativos ao período aquisitivo de 14/02/2021 a 13/02/2022, concedidos pela Portaria Municipal nº 26.156, de 31/01/2024 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 26.157 de 31/01/2024, com gozo entre 01/02/2025 e 06/02/2025.

II – 10 (dez) dias relativos ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023, concedidos pela Portaria Municipal nº 25.550, de 28/06/2023 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 25.555 de 28/06/2024, com gozo entre 07/02/2025 e 16/02/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07/04/2025

LUIS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450

E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 07 de abril de 2025.

TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração